

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.356 /

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERINSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, Art 90, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Decreto Municipal nº. 11.705, de 01 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras Endemias do Município de Poços de Caldas",

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras endemias do Município de Poços de Caldas:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Aretha Carneiro Corrêa – Titular;
Marcus Vinícius Carvalho de Vitto – Suplente;

b) Vigilância Epidemiológica:

1. Juliana Loro Ferreira – Titular;
Rosimeire Pereira – Suplente;

c) Vigilância Sanitária:

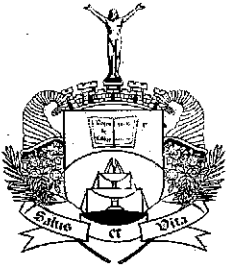
1. Clynton Campos – Titular;
Rosilene de Oliveira Faria – Suplente;

d) Vigilância Ambiental:

1. Jorge Miguel do Lago – Titular;
Márcia Helena Geremias de Paula – Suplente;

e) Atenção Básica:

1. Camila Ferreira Bacelar Donato – Titular;
Elaine Cristina de Souza – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.356 - fl. 02/02 /

II – Divisão Municipal de Meio Ambiente:

- a) Maria Mônica de Souza Almeida – Titular;
Marco Antônio dos Reis – Suplente;

III – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sérgio Cássio Guimarães – Titular;
Renata Moraes de Almeida Santos – Suplente;

IV – Secretaria Municipal de Serviços Público:

- a) Mário Benedito Pereira – Titular;
Plauto Antônio Coelho – Suplente;

V – Secretaria Municipal de Defesa Social:

- a) Marcelo Gavião Bastos – Titular;
Franselmo Lopes da Silva – Suplente;

VI – Conselho Municipal de Saúde:

- a) Andrea de Souza Breves – Titular;
Valéria Pereira Ayuso – Suplente.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 4.254, de 03 de outubro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde